MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 953, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza entidades públicas, privadas , bem como pessoas físicas a participarem da Campanha *Orgulho de Ser Santanense.*

O Senhor Vereador João Batista Lima Conceição, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam autorizados todos os órgãos públicos, entidades privadas, bem como pessoas físicas a participarem e realizarem atividades, juntamente com o Poder Legislativo Municipal, da Campanha *Orgulho de Ser Santanense.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2008.

Vereador João Batista Lima Conceição
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
S e c r e t á r i o